



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 112, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Dispensa Luiz Bruno Lisboa de Bragança Ferro da cadeira de suplente como Representante Docente do Centro das Humanidades no Conselho Universitário e Designa Claudemir Teixeira para a cadeira de suplente.

A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.003183/2023-46, contendo os documentos encaminhados pela Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 110, DE 21 DE MARÇO DE 2023,

CONSIDERANDO a PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 111, DE 1º DE JUNHO DE 2023, que homologa o Resultado Final da Eleição dos Representantes Docentes do Centro das Humanidades para integrar o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, exercício 2023-2024, e

CONSIDERANDO o e-mail, de 06 de junho de 2023, enviado pelo Conselheiro Luiz Bruno Lisboa de Bragança Ferro, à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, resolve:

Art. 1º **DISPENSAR**, a pedido, a partir de 07/06/2023, **LUIZ BRUNO LISBOA DE BRAGANÇA FERRO**, servidor Docente do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1263567, da cadeira de Suplente da Representação Docente do Centro das Humanidades – CEHU no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Art. 2º **DESIGNAR CLAUDEMIR TEIXEIRA**, servidor Docente do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1859414, para a ocupação da cadeira de Suplente da Representação Docente do Centro das Humanidades – CEHU no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o exercício de mandato no período de 07 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

Art. 3º Esta portaria vigora a contar de 07 de junho de 2023, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior